

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

**AUDITORIA SOBRE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO – TI  
RELATÓRIO Nº 11/2015**

**Brasília – DF  
Fevereiro/2016**



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO**  
**AUDITORIA INTERNA**

**SUMÁRIO EXECUTIVO DO**  
**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 11/2015**

**Tema:** Exame da Gestão de TI e dos processos de contratação.

**Tipo de Auditoria:** Operacional/Conformidade

**Forma de Auditoria:** Direta Completa.

**Área de Acompanhamento:** Gestão de TI

Com base nas informações consignadas no Relatório de Auditoria acima referenciado, apresentamos, a seguir, as principais constatações e as providências que estão sendo adotadas pelas áreas responsáveis, visando informar às instâncias de administração e acompanhamento da EBC, e favorecer o processo de melhoria contínua da gestão da empresa.

## **I – CONSTATAÇÕES**

Os exames realizados identificaram aspectos que devem ser observados para o aprimoramento da atividade de contratação bens e serviços de TI pela Empresa, a qual é imprescindível para o cumprimento dos objetivos institucionais. Além disso, as análises compartilhadas com os diversos responsáveis pela TI da Empresa, revelaram a existência de vulnerabilidades em relação ao atual modelo de Gestão da TI. Dessa forma, destacamos as seguintes constatações:

- Imaturidade dos processos de contratação de soluções de TI frente às disposições previstas na IN MP/SLTI nº 04/2010;
- Morosidade nas contratações;
- Intempestividade na designação dos fiscais de contrato;
- Ineficiência do modelo de funcionamento da TI; e
- Inadequação da atuação do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.

## **II – PROVIDÊNCIAS**

Por ocasião do encerramento dos trabalhos, realizou-se reunião da equipe de auditoria com representantes das áreas responsáveis, visando à busca conjunta de soluções para as constatações relatadas, a qual possibilitou o estabelecimento do Plano Interno de Providências - PIP, anexo a este sumário. Tal Plano consolida as

ações, prazos e responsabilidades previstas para atendimento das recomendações, e subsidiará o processo de monitoramento dos resultados alcançados.

Com vistas ao aprimoramento dos processos de trabalho objeto desta auditoria, foram estabelecidas as seguintes recomendações:

1. Reavaliar o atual modelo de funcionamento da TI para assegurar que a área suporte os negócios da Empresa e garanta o alcance da Missão Institucional (subitem 3.3.1.).
2. Adotar planos de divulgação e conscientização quanto ao modelo de funcionamento da TI, definido após a reavaliação (subitem 3.3.1.).
3. Reavaliar a composição, competências e sistemática de funcionamento do CTIC, com ajuste do seu Regimento Interno, de modo a conferir efetividade ao mesmo (subitem 3.3.2.).
4. Elaborar nova versão do PDTI e PETIC com reavaliação dos investimentos alocados para a área de TI, visando adequado suporte aos negócios da Empresa (subitem 3.3.1.).
5. Definir sistemática de exame preliminar pela Coordenação de Governança Digital ou área correlata dos processos de contratação de TI da EBC (subitem 3.2.1. e 3.2.2.).
6. Concluir a tramitação do processo de contratação dos serviços de sustentação de infraestrutura e atendimento de TI, visando mitigar os riscos apontados desde 2014 (subitem 3.3.1.).
7. Concluir a tramitação do processo de contratação da Fábrica de Software, visando mitigar os riscos apontados desde 2014 (subitem 3.3.1.).
8. Atualizar a NOR 216, de modo a sacramentar a necessidade de elaboração, pela área demandante de bens ou serviços de TI, dos artefatos da fase de Planejamento da Contratação antes do encaminhamento do Termo de Referência e/ou Projeto Básico à área de licitações e contratos, assim como descrição detalhada dos itens que devem compor o TR/PB conforme previsto na IN nº 04/2014 (subitem 3.2.1. e 3.2.2.).
9. Definir quais ativos da EBC receberão a classificação de ativos de TI. (subitem 3.3.1. - *Recomendação sugerida pelas áreas auditadas*).

### III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho evidenciou a necessidade de aprimoramentos da sistemática de contratações afetas à seara de TI, o que requer capacitação da equipe e maior divulgação do normativo interno que trata das requisições de materiais e serviços, visando instruir as áreas demandantes de bens e serviços de TI quanto ao adequado planejamento das contratações e elaboração dos artefatos previstos na Instrução Normativa MP/SLTI nº 04/2010. Além disso, para o adequado apoio e padronização dos processos de contratação de fornecimento de bens e prestação de serviços de TI, tornar-se prudente o encaminhamento à Coordenação de Governança Digital, previamente ao envio à área de licitações e contratos.

Em relação ao modelo de funcionamento da TI, os pontos destacados merecem atenção especial da Alta Administração e do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, visando mitigar os riscos existentes e garantir que a área de Tecnologia da Informação promova o adequado suporte às operações da Empresa.

É importante destacar que a Ciset/PR, no relatório sobre as contas da EBC - Exercício 2014, demandou 45 recomendações, das quais 18 estão relacionadas à Gestão de Tecnologia da Informação da Empresa. Assim, as recomendações exaradas nesta peça técnica, em conjunto com as realizadas pela Ciset/PR, formam um rol de ações que devem ser observadas pela administração, uma vez que os riscos de TI da EBC podem afetar diretamente o atingimento dos resultados de suas unidades de negócio (TV, Rádio, Web e Captação), e por via de consequência o cumprimento da missão institucional.

Dessa forma, encaminho este Sumário Executivo, acompanhando com o Plano Interno de Providências - PIP, à Diretoria da Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento – DIGEL, Diretoria Geral – DIGER, Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas – DIAFI, Diretoria de Serviços – DISER, à Superintendência Executiva de Suporte – SUSUP, Superintendência Executiva Agências e Conteúdos Digital – SUADI, Secretaria Executiva – SECEX e Procuradoria Jurídica - PROJU, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, conforme registrado no Plano Interno de Providência. Solicito, por oportuno, que a SECEX inclua a apresentação do tema em futuras pautas de reunião da Diretoria Executiva, e dos Conselhos de Administração e Fiscal.

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

Rogério J. Rabelo  
Auditor-Chefe

---